Registrado às f. 185 do Livro Próprio N.º 015. Secretaria, 1° de julho de 2020



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de julho de 2020

PORTARIA № 179, DE 1° DE JULHO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o **Sr. Lyneker Pereira da Silveira** para prover o cargo de **Oficial de Aprovação e Fiscalização**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O nomeado deverá apresentar documentação, declaração de bens, declaração de incompatibilidade para o exercício de cargo público nos termos da lei, observada as disposições da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. O provimento do cargo dar-se-á mediante Termo de Posse e Efetivo Exercício, prestando compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranesia, 1º de julho de 2020.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020